SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Química – Terceira Região
Estado do Rio de Janeiro

ATA Nº 22 DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COSMÉTICOS, FÁRMACOS E SANEANTES.

No décimo terceiro dia do mês de março de 2024, reuniram-se através da ferramenta Google Meet, os membros da câmara técnica de Cosméticos, Fármacos e Saneantes (CTCFS):, a Sra. Alcione Silva de Carvalho, a Srta. Anna Cristina da Costa e Souza, ,Sr.Rogério d'Avila Rocha Bastos, o Sr. Fábio Pereira de Souza e o o Sr. Valdir Florêncio da Veiga Júnior e o conselheiro do CRQ-III e coordenador da câmara CTCFS Sr. Antônio Carlos Moreira da Rocha, com participação do Sr. Floriano Rodrigues para realizar a Vigésima segunda reunião, com pauta definida e encaminhada pela Chefia de Gabinete da presidência do CRQ-III. Assuntos em pauta:

1-INFORMES – o Sr. Luiz Carlos Silva não participou da reunião devido a questões pessoais.

2- INDICAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) DA CTCFS – o coordenador avisou que qualquer membro pode ser o secretário e, na reunião atual, solicitou a Sra. Anna Cristina para fazer o registro da referida ata.

3- APROVAÇÃO DA ATA DA 21ª REUNIÃO DA CTCFS -A referida ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes.

4- DISCUSSÃO SOBRE CONVITES AOS PROFISSIONAIS PARA PARTICIPAR COMO OUVINTES NA CTCFS.; Foi definido com os presentes que o convite poderá ser realizado os profissionais interessados a estarem contribuindo com a câmera técnica. O convite deverá ser realizado com antecedência já que as pessoas tem seus compromisso. Já sabendo que a reunião é na segunda quarta feira do mês. A próxima será realizada no dia oito de maio de 2024.

5- ANÁLISE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PARA ARQUIVO DA CTCFS NO SISTEMA CRQ-III E NOVAS METAS; Em análise as ultimas postagem realizadas pela câmara técnica mostrou um avança dos membro da câmara para desempenhar.

Falou-se a junção com a câmera de alimentos para a discursão dos usos de produtos com suplementos alimentares, no mercado atual, sendo que alguns desses produtos são caracterizado com cosméticos e como a legislação até o momento para suplementos são mais flexisivas . Sendo assim muitas empresa estão usando dessa lacuna na lesgilação.

6- ASSUNTOS GERAIS – Não foram registrados assuntos gerais. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião que vai assinada pelo coordenador e o membro indicado para a função de secretário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA ROCHA
Data: 18/05/2024 02:27:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Carlos Moreira da Rocha
Coordenador

gov.br Documento assinado digitalmente
ANNA CRISTINA DA COSTA E SOUZA
Data: 15/05/2024 16:25:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anna Cristina Da Costa e Souza
Secretária